

Economista ensina como pagar dívida brasileira

Belo Horizonte — É perfeitamente possível o pagamento da Dívida Externa Brasileira, gerando empregos e renda, e sem provocar inflação, recessão ou qualquer distúrbio negativo na economia nacional. Quem garante é o economista mineiro Antônio Guimarães Bacelar, ex-assessor do Ministério do Planejamento e autor de um programa que, segundo ele, pode gerar 500 mil empregos diretos e 1,5 milhão indiretos nas áreas de produção de bens de capital, navios, automóveis, autopeças e demais setores ociosos da economia brasileira.

Sua proposta é o pagamento de US\$ 60 bilhões, aproximadamente metade do principal da dívida vencida e vincenda no período 1989/90, através da promoção de contratos de exportação futura daqueles bens, pelo período de 10 anos, com importadores que seriam motivados pelo deságio e por créditos dos atuais bancos credores da dívida brasileira.

Especialista em economia internacional e atualmente professor e técnico do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Antônio Bacelar explicou que seriam embarcados US\$ 6 bilhões anuais de mercadorias relativamente gravosas dos setores ociosos da economia nacional. O pagamento desses contratos futuros seria, porém, imediato e à vista ou seja: os importadores receberiam US\$ 60 bilhões dos 700 bancos credores, numa grande operação de sindicalização, em linhas de créditos especiais, para pagamento à vista das exportações brasileiras.

Externa

Os bancos credores que participem desta operação, 48 horas após a internação das dívidas — a operação seria dividida em duas etapas de US\$ 45 bilhões em 1989 e US\$ 15 bilhões em 90 —, receberiam estes mesmos dólares para liquidação da dívida brasileira vencida — estimada em US\$ 25 bilhões a US\$ 30 bilhões — e vincenda — US\$ 15 bilhões ao ano.

O modelo tem diversas salvaguardas para evitar a inflação via expansão monetária e riscos excessivos para os importadores, bancos credores, exportadores e para o próprio governo brasileiro. A primeira seria a conta centralizadora dos cruzados novos no Banco do Brasil, "fundamental para o bom funcionamento do modelo, permitindo que o Banco Central dê baixa dos débitos vencidos e vincendos dos bancos credores, sem que haja criação de moeda".

Explicou que o exportador recebe a ordem de pagamento do importador, que pagou à vista, e fecha o câmbio no Banco do Brasil, que, de posse das divisas, comunica ao Banco Central o nome do exportador a ser creditado na conta centralizadora. O Banco Central debita o conjunto de bancos credores financeiros da operação e credita o exportador. Assim, a transferência não representará criar de moeda e permite a liquidação da dívida vencida. Só haverá criação de moeda, quando ano a ano o exportador embarcar a mercadoria (com aceite do importador) e sacar os cruzados novos correspondentes ao Banco do Brasil.